



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 225/2007

**Defere acumulação de férias a Exma. Dra.
Maria da Glória de Andrade Lobo.**

CERTIFICO e DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, VALDENYRA FARIAS THOMÉ, e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. EDUARDO MENEZES ORTEGA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, analisando os autos do processo TRT nº MA-1096/1995,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço,

RESOLVEU, por unanimidade de votos:

DEFERIR a Exma. Dra. **MARIA DA GLÓRIA DE ANDRADE LOBO**, Juíza do Trabalho Substituta, acumulação de férias relativas ao 1º período do exercício de 2007 com as de 2008, para gozo em data oportuna.

Sala de Sessões, 6 de novembro de 2007.

Análise
ANALUCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

Alencar
FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região